



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**PARECER FINAL DO ADMINISTRADOR PÚBLICO**

Processo: Edital nº 3372/2023

Referência: Edital nº. 3372/2023 e Termo de Fomento nº. 01/2023

Base legal: Art. 30 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Decreto Municipal nº. 3807/2017

OSC interessada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 88.142.955/0001-24

Objeto da parceria: Apoio e Manutenção da Escola de Educação Especial Wantuil Miranda.

Período de Execução: 24/04/2023 a 31/12/2023

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração (x) Fomento ( ) Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**PARECER FINAL**

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

Recomenda-se que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais restitua os cofres públicos o valor de R\$ 648,66 (seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), num prazo não superior a 60(sessenta) dias.

( ) regularidade

( x ) regularidade com ressalvas

( ) irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 12 de Julho de 2024.

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal